

A privatização da educação superior brasileira e as novas/velhas teses do Banco Mundial

Alisson Slider do Nascimento De Paula

Professor do Centro Universitário Inta (UNINTA)
E-mail: alisson.slider@yahoo.com

Frederico Jorge Ferreira Costa

Professor da Universidade Estadual do Ceará (PPGE-UECE)
E-mail: Frederico.costa@uece.br

Maria Valonia da Silva Xavier

Professora da Educação Infantil do Município de Fortaleza
E-mail: valonixavier@hotmail.com

Kátia Regina Rodrigues Lima

Professora da Universidade Federal do Ceará (PPGE-UFC)
E-mail: kareli20042004@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho busca analisar a Educação Superior privada brasileira evidenciando as diretrizes do Banco Mundial que se revestem de novas roupagens para apresentar propostas que vislumbrem uma privatização total desse nível de ensino. Os procedimentos metodológicos utilizados centraram-se num estudo teórico de cunho bibliográfico e documental. Considerou-se que o setor privado do ensino superior estrutura-se dentro de uma lógica de mercado, a partir da noção de diversificação das instituições, dos cursos e das fontes de financiamento. Os empresários da educação superior têm conseguido explorar esse setor como nicho mercantilista altamente rentável do ponto de vista do capital financeiro.

Palavras-chave: Educação Superior. Banco Mundial. Privatização. Capital Financeiro/Bancário.

Introdução

O ensino superior passa por modificações estruturais que transmudam sua própria estrutura e essência, tendo no Banco Mundial o porta-voz de orientações que cada vez mais o tornam mercantilizado e competitivo, ganhando uma roupagem empresarial. O ensino superior privado, por ser, em sua essência, uma mercadoria, apresenta diferenças estruturais que precisam ser conhecidas e discutidas.

O objetivo do trabalho consiste em analisar a Educação Superior privada brasileira tendo como pano de fundo as diretrizes emanadas pelo Banco Mundial e a subordinação do Estado brasileiro para o acatamento dessas diretrizes em favor do capital financeiro. Para o trato metodológico, recorreu-se a uma bibliografia especializada acerca das temáticas utilizadas, além de análise documental.



Panorama do ensino superior privado no Brasil

O cenário de internacionalização da economia foi elidida pela lógica da mundialização do capital, mormente, pós crise de 1970. As três esferas que sustentam essa lógica são: i) intercâmbio comercial; ii) investimento produtivo no exterior; e iii) fluxos de capital financeiro (CHESNAIS, 1996). O eixo desse processo dar-se-á por meio da mundialização do capital produtor de mais-valia e do Investimento Externo Direto (IED).

A mundialização do capital contribuiu qualitativamente para as grandes corporações transnacionais, sobretudo no seu *modus operandi*, a saber: 1) atuação em contexto global; 2) transferência de concepções e fabricação de componentes produtivos atrelados à concepção tecnológica, gerencial, organizacional e gestão de qualidade; 3) fomento para o desenvolvimento de ações de *rental servisse*; 4) reestruturação

via IED; e 5) constituição de parcerias para estabelecer compras, fusões e redes, na busca incessante para obter vantagens na relação com outras organizações e empresas, bem como instituições governamentais, em especial a universidade (SILVA JÚNIOR; KATO, 2010). Esse processo condiciona o movimento das reformas institucionais públicas desencadeadas nas décadas de 1980 e 1990.

Nesse sentido, lançando ênfase para as Instituições de Educação Superior no Brasil, faz-se necessário considerar que essas instituições foram constituídas, ao longo de sua historicidade, por escolas isoladas e não por universidades. Esta lógica se caracterizou como uma tendência no sistema em função da ES no Brasil ter sido desenvolvida de modo diverso do modelo sul-americano.

Apenas no século XX que surgiu a primeira universidade no Brasil, em 1920; isso se deu porque no século XIX foram consolidados dois campos de tensão, a saber: os positivistas – que se posicionavam

contrários à constituição da universidade – e os liberais – com posição favorável à universidade. Não obstante da constituição da “chamada” primeira universidade brasileira, esta, em verdade, tratava-se de “um conglomerado de escolas que continuavam a ser tão isoladas quanto antes” (CUNHA, 1980, p. 193).

Doravante, iniciou-se o surgimento de outras instituições universitárias com funcionamento de escolas isoladas. Em 1931, após a criação do Ministério da Educação, durante o governo Vargas, foi promulgado o *Estatuto das Universidades Brasileiras*¹, que estabelecia as normas para a organização da ES brasileira, possibilitando formatos de universidades e institutos isolados. No que tange às universidades, estas poderiam, sim, receber fontes de manutenção da esfera federal e estaduais, assim, oficiais, mantidas por fundações ou associações particulares. Nos estabelecimentos oficiais, o ensino permanecia sendo pago. Essa base rudimentar da ES brasileira (universidade – instituto isolado; poder público – iniciativa privada) evidencia dois polos do sistema que são cruciais no contexto contemporâneo.

Em 1931, após a criação do Ministério da Educação, durante o governo Vargas, foi promulgado o *Estatuto das Universidades Brasileiras*, que estabelecia as normas para a organização da ES brasileira, possibilitando formatos de universidades e institutos isolados. No que tange às universidades, estas poderiam, sim, receber fontes de manutenção da esfera federal e estaduais, assim, oficiais, mantidas por fundações ou associações particulares.

Nesse contexto, o surgimento das primeiras universidades seguiram a seguinte ordem: Universidade do Rio de Janeiro, em 1920, Universidade de Minas Gerais, em 1927, Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, em 1932, Universidade de São Paulo, em 1934, e Universidade do Distrito Federal, entre 1935-1939. Nesses anos, surgiram tanto no Distrito Federal como noutros estados instituições vinculadas à igreja católica, que futuramente se tornariam universidades católicas (BARREYRO, 2008).

Com a fundação de faculdades isoladas, desenvolveram-se cursos de artes e cursos profissionais com

vinculação na área da saúde, além de cursos ligados à formação docente; estas instituições possuíam pequeno porte. A partir da lei nº 5.540/68, a reforma universitária no regime civil-militar estabeleceu a indissociabilidade do ensino e pesquisa, contudo, apenas para as universidades. Em acréscimo, somente as faculdades isoladas poderiam ser organizadas como instituições de direito público ou privado. “Determinava, também, que esses estabelecimentos formariam federações de escola nas cidades próximas ou seriam incorporados às universidades na própria cidade. Mas a existência dos estabelecimentos isolados apenas como exceção não foi cumprida” (BARREYRO, 2008, p. 19). Para Silva Jr. e Sguissardi (2001, p. 178), “o ensino superior tornou-se uma relevante estratégia de reprodução e ampliação da classe média, importante mercado consumidor no modelo de desenvolvimento econômico associado ao capital internacional e fonte de legitimidade do regime militar-autoritário”.

Com efeito, houve uma grande expansão da educação superior na década de 1970:

Tabela 1 - Matrículas nas IES

Ano	Matrículas
1968	278.295
1971	561.397
1977	1.159.046
1980	1.377.286

Fonte: Barreyro (2008).

Em doze anos, a ES brasileira obteve um crescimento da ordem dos 394,90%, mostrando toda a ênfase dada na consolidação desta etapa da formação educacional. Percebe-se que, de 1968 para 1971, o crescimento atingiu 101,73%; quando comparamos 1971 para 1977, observa-se a lógica crescente ainda maior, na ordem dos 106,46%, num curto período de seis anos; e, na última comparação, de 1977 para 1980, obtêm-se 18,83% no crescimento das matrículas na ES. É lícito ressaltar que essa expansão foi conduzida em sua grande maioria pelo setor privado, tendo grande apoio estatal e operando um processo de interiorização, o que, para Barreyro (2008), representou a constituição de um sistema dual:

[...] as grandes universidades e as faculdades isoladas interioranas, sendo nestas últimas onde as classes médias conseguiam o diploma que lhes permitiria sua ascensão social. Surgiram, assim, os empresários do ensino superior, oriundos de instituições privadas de 1º e 2º graus, transformando suas associações com um novo objetivo (p. 19).

Com a criação das Fundações Educacionais, “cuja finalidade, na maioria dos casos, era facilitar e garantir a criação de unidades de ensino superior privado, com a utilização de prerrogativas desfrutadas pelas instâncias públicas” (DOURADO, 2001, p. 180). Nessa acepção, a modalidade da fundação tornou exequível a implantação do ensino pago, bem como da contratação de serviços educacionais, além da própria cobrança de mensalidades e taxas aos estudantes, não obstante serem municipais, assim, públicas. Esse processo configura a corrosão das fronteiras entre o público e o privado.

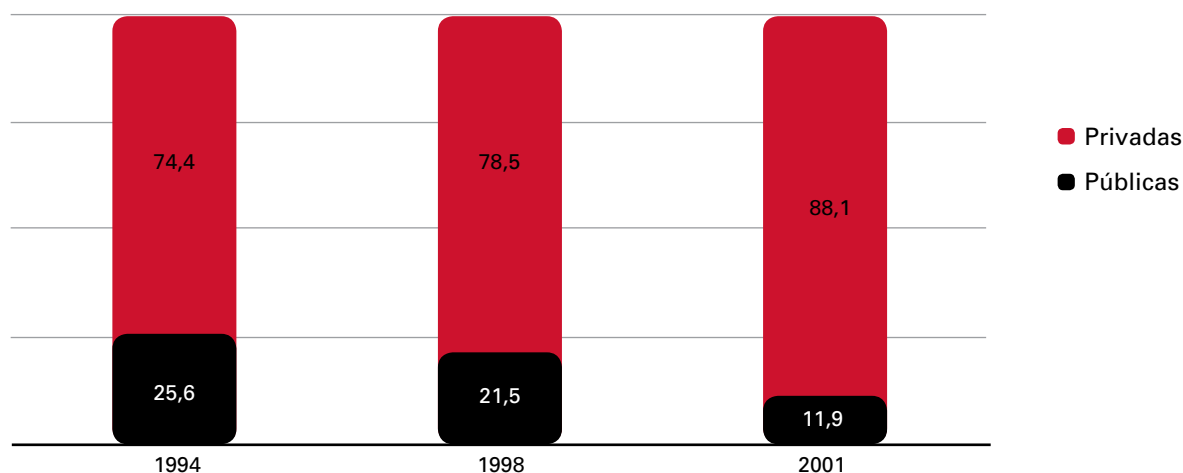
O Conselho Federal de Educação autorizou a conversão das faculdades isoladas em universidades, assim como, posteriormente, com a Constituição Federal (Brasil 1988) e a Lei nº. 9.394/96 (LDB) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, outorgaram autonomia a essas instituições. Destarte, o setor privado fez uso dessa prerrogativa para metamorfosear suas instituições em universidades. Ora, com maior autonomia, o setor privado poderia modificar sua operacionalidade *sem riscos*, abrindo e fechando cursos, conforme as tendências formativas e de interface com o mundo do trabalho.

Em 1990, iniciou-se um processo de expansão mercantilizada com maior velocidade, em especial a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Essa expansão tornou-se factível através de sanções da legislação. Dentro da própria noção de privatização irradiada pelo governo em tela, a noção de financiamento público a estabelecimentos privados sem fins lucrativos, a saber, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas. Por meio da LDB, regulamentou-se a criação da pós-graduação *stricto sensu* em instituições privadas.

Em acréscimo, com a expansão mercantilizada, percebe-se um salto quantitativo que corresponde à lógica expansiva do capital. Comparando o ano de 1995 (um ano antes da promulgação da LDB) com o ano de 2002 (término do mandato de FHC), pode-se constatar na quantidade de matrículas na ES um aumento relativo de 97,76%, isto é, de 1.759.703 matrículas em 1995; em 2002, a quantidade era de 3.479.913. Concernente às IES, numa análise por categoria administrativa, o gráfico 1 traz os dados correspondentes ao período entre 1994, 1998 e 2001.

Com os dados expostos no gráfico 1, percebe-se que, nos três períodos em análise, houve uma predominância das Instituições Privadas de Educação Superior (IPES) sobre as públicas. Em 1994, 74,4% das IES eram privadas, ao passo que apenas 25,6% representavam as públicas. Em 1998, aumentou-se em 4,1% a diferença: isto é, as IPES representavam 78,5% e as públicas representavam 21,5%. Em 2001, a diferença subiu para 88,1% das IPES e as IES públicas

Gráfico 1 - Quantidade de IES conforme categoria administrativa em %



Fonte: MEC/INEP (2003).

representavam 11,9% do total de IES no Brasil. Esses dados expõem a predominância do setor privado-mercantil sobre o público-estatal.

A partir de 2003, com os governos petistas Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), deram continuidade nessa processualidade de aprofundamento mercantil da ES brasileira. Os governos petistas utilizaram uma miríade de políticas que constituíram a política de ES alinhada à lógica da *hegemonia às avessas*, ou seja, não obstante o discurso de democratização, acesso, financiamento e cotas no ensino superior, essas políticas na teia da complexa relação do processo expansivo do capital financeirizado representaram medidas que foram tomadas para que a ES continuasse um nicho mercantilista altamente rentável.

As diversas políticas que tiveram em torno da ES nesses governos permearam temas como: dilaceração dos limites entre o público e o privado via imunidade fiscal cedida às IES privadas-mercantis (com fins de lucro) por meio da adesão ao Programa Universidade para Todos (ProUni)², Lei nº 11.096/05; aprofundamento do programa de Financiamento Estudantil (Fies) e ampliação de seu alcance, bem como do número de bolsas integrais ou parciais cedidas através do repasse dos recursos da União; Lei nº 11.079/04, que estabelece as Parcerias Público-Privadas (PPP), tornando lícitos os processos burocráticos de financiamento e manutenção entre estabelecimentos públicos e empresas privadas, além de financiamentos públicos nas IPES; estabelecimento da Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio do Decreto nº

5.800/06, que dispõe sobre a UAB e constituição dos cursos na modalidade Educação à Distância (EaD); e Decreto 6.096/07, que estabelece o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que está articulado com o próprio Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). E, além dessas políticas, outras constituíram o rol de medidas que intervieram diretamente no *modus operandi* da ES brasileira, culminando na reafirmação dessas medidas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), estabelecido pela Lei nº 13.005/14.

No período entre 2009 a 2016, é possível evidenciar uma queda nas IES públicas municipais de 1,49%; no que tange às IES estaduais, o crescimento foi de 46,43%; e as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) obtiveram um crescimento relativo da ordem dos 13,83%. Nessa acepção, as IES públicas nesse período em análise obtiveram 20,82% de crescimento. Num sentido bem diferente, as IPES obtiveram um crescimento mínimo de 2,03%, contudo, se a análise se detiver a meras representações quantitativas, se limitará à aparência dos dados; logo, se utilizarmos dados numa outra análise, é possível constatar a hegemonia privada-mercantil na ES brasileira. Ora, a quantidade de IPES representa 87,71% do total de IES, enquanto as IES públicas possuem 12,29% do total de instituições. A tabela 2 expõe os dados de modo explícito.

Em 2007, uma nova forma de expansão mercantilizada se estabeleceu no Brasil. Com a inserção de fundos de investimento, algumas IPES começaram a

Tabela 2 - Expansão da quantidade de IES conforme categoria administrativa (2009-2016)

Ano	Municipal	Estadual	Federal	Total de Públicas	Privadas
2009	67	84	94	245	2.069
2010	71	108	99	278	2.100
2011	71	110	103	284	2.081
2012	85	116	103	304	2.112
2013	76	119	106	301	2.090
2014	73	118	107	298	2.070
2015	68	120	107	295	2.069
2016	66	123	107	296	2.111
Δ 2009-2016	-1,49%	46,43%	13,83%	20,82%	2,03%

Fonte: Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2013; 2014; 2015; 2016).

abrir capital no mercado de ações brasileiro (Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA), através da Oferta Pública Inicial ou *Initial Public Offering (IPO)*, além das fusões e compras de instituições menores por parte dos grandes grupos educacionais. Esse movimento representou uma nova forma de expansão capitalista para os empresários da educação superior, impulsionando a educação-mercadoria e extraindo lucros por intermédio de vendas de cursos, obtendo financiamento público, além da própria venda de ações.

Essa processualidade constitui o movimento de oligopolização da educação superior em contexto global, implicando em concentração e engendrando verdadeiras corporações transnacionais de ES. O Grupo Kroton e seus concorrentes têm balançado com grande efervescência o mercado educacional brasileiro.

O movimento de empresariamento da ES brasileira atende às orientações dos organismos internacionais do capital financeiro, em especial Banco Mundial (BM), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Fundo Monetário Internacional (FMI), entre outros que representam, consoante Wood (2014), verdadeiros intelectuais do capital. Em novembro de 2017, o BM lançou um documento direcionado ao Brasil; nele, diversos temas foram tratados e a educação – e, em especial, a ES – não fugiu de suas análises.

As novas/velhas teses do Banco Mundial para o ensino superior no Brasil

A reconfiguração da educação superior brasileira é parte de um processo de reformas, no interior de um radical movimento de transformações político-econômicas mundiais. Reformas que vêm se concretizando e acarretam consequências para a identidade institucional da Universidade. Suas diretrizes, emanadas de organismos como o BM, são, em geral, bem traduzidas domesticamente pelos responsáveis oficiais pela reforma do Estado e da Educação Superior em nosso país (SILVA JÚNIOR; SGUIS-SARDI, 2000).

Não é novidade o fato de o Banco Mundial apregoar que o ensino superior público é um desperdício de recursos e que tais recursos deveriam ser utilizados na educação básica. Nesse sentido, o ensino superior deveria ser “[...] espaço para atuação exclusiva do setor privado, sugerindo um sistema de bolsas de estudo, destinadas aos alunos competentes, mas com renda insuficiente” (MENDES SEGUNDO, JIMENEZ, 2015. p. 51).

É importante lembrar, também, que a mídia tende a difundir tais ideias. Ressalte-se que foi veiculado pelo jornal *O Globo*, no dia 24/07/2016, uma matéria intitulada “Crise força o fim do injusto ensino superior gratuito”, que defendia o fim desse nível de ensino, alegando que tal medida corrigiria uma distorção social e ajudaria a equilibrar os orçamentos das universidades, contribuindo, assim, para o reequilíbrio das contas públicas³.

Atualmente, tal assunto voltou à tona com a divulgação do relatório *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade dos gastos públicos no Brasil*, publicado pelo BM em novembro de 2017. O fundamento para a estruturação de tal estudo ancorou-se no fato de

É importante lembrar, também, que a mídia tende a difundir tais ideias. Ressalte-se que foi veiculado pelo jornal *O Globo*, no dia 24/07/2016, uma matéria intitulada “Crise força o fim do injusto ensino superior gratuito”, que defendia o fim desse nível de ensino, alegando que tal medida corrigiria uma distorção social e ajudaria a equilibrar os orçamentos das universidades, contribuindo, assim, para o reequilíbrio das contas públicas.

o país estar em um período de recessão econômica, sendo necessário que ajustes fiscais das contas públicas viabilizem a consolidação dos ganhos das últimas décadas com uma economia sustentável.

O BM apregoa nesse documento: a) os gastos públicos com a educação superior são ineficientes e poderiam ser economizados em 50%; b) mensalidades nas instituições públicas (as famílias ricas pagariam e as pobres receberiam financiamento estudantil); c) as despesas com o ensino superior cresceram rapidamente na última década; d) as matrículas do ensino superior triplicaram nos últimos 15 anos e,

para isso, as IES privadas tiveram uma participação fundamental; e) o gasto com o ensino superior não é alto, mas, quando se trata das universidades federais e dos institutos, considera-se que tem uma elevação considerável dos gastos; f) os alunos matriculados nas universidades públicas custam duas ou três vezes mais que os alunos matriculados nas universidades privadas; g) o valor agregado das universidades é semelhante ao das universidades privadas; h) as universidades privadas abrigam a maior parte dos estudantes do ensino superior no Brasil, pois, de acordo com os dados de 2015, dos 8 milhões universitários, somente dois milhões estavam nas universidades públicas, ou seja, a maioria (cerca de 6 milhões) estão em instituições privadas; i) embora as universidades públicas de forma geral custem mais, o valor agregado por elas se assemelham ao das universidades privadas; e j) o retorno dos cursos é alto e, por isso, os estudantes poderão pagar pela própria educação (BANCO MUNDIAL, 2017).

A atestação do BM defender o fim do ensino superior público no Brasil não é algo original e inovador. De fato, tal proposição permeia suas diretrizes desde os anos 90, com a publicação de diversos documentos que, vez por outra, tratam dessa “injustiça”.

No trato desse documento, percebe-se que ele deixou de considerar as mediações necessárias para a compreensão do complexo processo educativo brasileiro e se fixou apenas no fator econômico para defender os ajustes necessários ao capital, para sua manutenção. Por certo, o BM considera ser “produtivo ou eficiente e, então, ter qualidade é formar, ou seja, diplomar mais indivíduos com menos recursos. Mais indivíduos habilitados a preencher necessidades imediatas [...] do mercado de trabalho” (SOBRINHO, 2001, p. 8).

A atestação do BM defender o fim do ensino superior público no Brasil não é algo original e inovador. De fato, tal proposição permeia suas diretrizes desde os anos 90, com a publicação de diversos documentos que, vez por outra, tratam dessa “injustiça”.

Ao longo dos anos 90 e início do século XXI, o BM publicou quatro documentos que norteiam como

deve ser a educação superior dos países periféricos da América Latina, Ásia e Caribe e pode-se perceber que tais proposições são reeditadas a cada documento emanado.

No primeiro documento, *La enseñanza superior - Las lecciones derivadas de la experiencia*, publicado em 1994, o BM apresenta quatro estratégias para reformar a educação superior na América Latina, Ásia e Caribe: 1) diversificação das instituições de educação superior e dos cursos, tendo a necessidade de existência de universidades públicas, privadas, instituições não universitárias (cursos politécnicos, cursos de curta duração, ciclos e ensino a distância; 2) diversificação de fontes de financiamento; 3) definição das funções do Estado; e 4) implementação da política de qualificação do ensino superior a partir do setor privado (LIMA, 2011).

O *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial*, elaborado em 1997, trata da reformulação do papel do Estado nos países periféricos. O BM constituiu uma série de reflexões relacionadas ao fato de que o Estado mantinha um distanciamento com o povo. O cerne do relatório se fundamentava na defesa do Estado como fundamental para o processo socioeconômico, no entanto, o Estado, na visão do BM, não é um agente promotor direto do crescimento, mas um elemento que impulsiona esse processo.

Esse reordenamento do papel do Estado para os países periféricos se consolidou um acentuado processo de privatizações dos serviços públicos ao longo dos anos 90 e início do século XXI. Nesses serviços inclui-se a educação e, particularmente, a educação superior.

O terceiro documento, publicado em 1999 e intitulado *Estratégia para o setor educacional*, é um documento estratégico do Banco Mundial: a educação na América Latina e Caribe é lançada. Tal documento compõe-se de avaliações da educação durante a década de 90, integrando diretrizes para serem implementadas no século XXI. De acordo com Lima (2011), o documento traz uma novidade que diz respeito ao crescimento do empresariamento na educação articulado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), tendo como pressuposto os seguintes aspectos: 1) globalização; 2) universidades corporativas; e 3) ensino a distância.

O quarto documento tratado intitula-se *Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciaria* (2002). A partir deste documento, desloca-se a concepção de educação superior para educação terciária.

Esses documentos fazem parte do que Chaves e Amaral (2016) chamam de projeto de educação dos organismos multilaterais, tal como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o próprio BM, que se caracteriza por um “aprofundamento da privatização, pela consolidação de um novo mercado educativo global, o que o caracteriza como sendo de cunho liberal” (CHAVES; AMARAL, 2016, p. 51).

De acordo com Silva Júnior e Sguissardi, todo o processo de reformas vivenciadas nos anos 90 para o ensino superior no Brasil pode ser sintetizado como um “movimento amplo e profundo de acentuação de suas dimensões mercantis, com graves prejuízos para a identidade das instituições de educação superior em geral” (p. 156).

As ações dos governos nos últimos anos, em consonância com as diretrizes do BM, operaram diversas modificações na política de educação superior, tendo, de acordo com Lima (2011), dois eixos centrais: um referente à diversificação das IES e dos cursos e outro referente à diversificação das fontes de financiamento. A autora chama a atenção para o fato de que o BM efetua um deslocamento da concepção de educação superior para a concepção de educação terciária, o que efetivamente foi realizada através das ações de

- a) estímulo ao empresariamento da educação superior;
- b) ampliação da privatização interna das universidades públicas;
- e c) estabelecimento de contratos de gestão que alteram o financiamento e as diretrizes político-pedagógicas das universidades públicas, especialmente das universidades federais (LIMA, 2011, p. 87).

Ressalte-se que, em consonância com Chaves e Amaral (2016), mesmo a educação superior privada tendo sido expandida no Brasil com a reforma universitária de 1968, foi o consenso de Washington que direcionou as reformas que foram implementadas, tendo como finalidade a ampliação do mercado, po-

dendo ser explorada em busca de rentabilidade.

Ao se referir às reformas educacionais brasileiras no período da década de 90, Rosa (2009), utilizando os apontamentos de Shiroma, Moraes e Evangelista, salienta que o processo de reestruturação do ensino superior tem como objetivo a sua modernização. Para tanto, traz em seu centro uma relação intrínseca com o mercado. Nesse sentido, a modernização significa expansão, diversificação, privatização, flexibilização, descentralização e racionalização (ROSA, 2009).

No que diz respeito à configuração do modelo de ensino superior, Rosa (2009) se ancora nas análises de Sguissardi e caracteriza esse nível de ensino como “gerencialista, neoprofissional, heterônomo e competitivo” (ROSA, 2009, p. 2). Assim, ocorre o deslocamento da educação como direito e bem cultural para o patamar de serviços, sendo inserida no rol das mercadorias. Processo que se deu de forma acelerada e extensa a partir da década de 1990 (ROSA, 2009).

Entende-se, portanto, que tais organismos mantêm para a periferia do capitalismo o recolhimento do Estado social ao mesmo tempo em que incentivam políticas focalizadas, assim, “defendem políticas discricionárias que atingem parcelas de segmentos sociais” (LIMA, 2006, p. 245); nesse sentido, o cerne consiste em que a “cobertura pública [...] baseada na lógica do seguro, da capacidade do indivíduo po-



der pagar pelo serviço que necessita, sem cobertura pública, eliminando, assim, a lógica dos direitos sociais, baseada nos princípios da universalidade e da equidade” (LIMA, 2006, p. 245).

Depreende-se que, de fato, as diretrizes propostas pelo BM são acolhidas pelo governo brasileiro, mesmo em períodos mais progressistas como no caso da era Lula e Dilma, o que reverbera no alinhamento das políticas públicas para o ensino superior convergindo com tais orientações.

O novo FIES e o capital financeiro e bancário

O programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi criado ainda no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), mais especificamente em 1999⁴, possuindo as mesmas fontes de verbas do Programa de Crédito Educativo para Crianças Carentes (CREDOC)⁵, por meio da MP nº 1.827/99, oficializada pela Lei nº 10.260/01, de 12 de julho de 2001. Destarte, a lógica privatista não só foi mantida, como também foi ampliada, seguindo dando prejuízo aos cofres públicos. De acordo com Queiroz:

O financiamento destina-se aos estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado, mestrado profissional e doutorado, para os quais serão financiados até 100% dos encargos educacionais cobrados dos estudantes pelas IES privadas. No CREDOC, as IES recebiam em espécie, já no FIES [...], essas instituições recebem títulos do Tesouro Nacional, que podem ser trocados por dinheiro ou usados para pagar o Instituto Nacional de Seguridade Nacional (INSS) (2015, p. 46).

No que diz respeito aos governos do PT, identifica-se que não houve rupturas com a lógica do FIES da época de FHC, todavia, houve continuidade em sua operacionalidade, subordinando-se aos interesses do capital. Nessa lógica, foi propalada a Portaria Normativa nº 02, de 31 de março de 2008, que articula a distribuição dos recursos do FIES com a concessão das bolsas parciais do ProUni. Assim, os estudantes que obtiverem uma bolsa parcial de 50% poderão adquirir o restante a partir do FIES.

Desse modo, o governo Lula da Silva mostrou estar alinhado aos interesses dos empresários da educação a partir da processualidade do FIES e do ProUni, programas legitimados pelas PPP's, tornando factível, dessa forma, canalizar recursos públicos para as IPES.

[...] O que se presenciou, portanto, no governo Lula da Silva (2003-2010), foi a continuidade da política de Estado da Terceira Via de imputar ao Estado a desobrigação para com as políticas sociais de caráter universalizante, principalmente através da redução de verbas públicas para o seu financiamento e o estímulo ao empresariamento das atividades sociais (AVILA; LÉDA; VALE, 2012, p. 167).

Ao longo do processo de operacionalidade do FIES no governo Lula da Silva, mudanças foram incorporadas no programa, tendo em vista o aprimoramento normativo e operacional do FIES a partir da Lei nº 12.202/10. Essas metamorfoses vivenciadas pelo FIES fortaleceram o setor empresarial e a privatização, bem como a mercantilização da educação superior. Para Avila, Léda e Vale,

A expansão do setor privado mercantil do ensino superior foi reforçada pelas políticas educacionais ensejadas nos dois governos Lula e ampliadas no governo Dilma, como é o caso do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e seus sucessivos reajustes, no sentido de ampliar a oferta e suprir as demandas do empresariamento da educação superior; do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES); da abertura do setor educacional para a participação das empresas e grupos estrangeiros; e da utilização do ensino a distância (EaD) como via para a democratização do acesso à educação, dentre outros mecanismos (2012, p. 169).

O FIES está alinhado ao discurso de democratização do acesso ao ensino superior, logo, segue a mesma linha ideológica do ProUni, a alocação de recursos públicos nas instituições privadas, jogando pelos ares as fronteiras que separam essas duas esferas. Destarte, o FIES não se trata de algo inovador no rol das políticas engendradas no governo Lula da Silva, contudo, aprofundou-se sua lógica, pois se trata de um mecanismo crucial para os empresários da educação.

Tabela 3 - Evolução dos empréstimos do FIES (2003-2014)

Ano	FIES
2003	1.341.626.724
2004	1.237.629.607
2005	1.305.932.989
2006	1.455.157.896
2007	1.490.535.757
2008	1.699.753.769
2009	1.922.681.718
2010	2.276.285.230
2011	3.052.490.346
2012	3.962.044.038
2013	8.372.431.851
2014	12.528.635.389
2015	17.581.186.531
Δ 2003-2015	1.210,44%

Fonte: Portal Orçamento - Senado Federal; Chaves (2015).

No que concerne ao montante de empréstimos realizados pelos governos petistas para a operacionalidade do FIES, os dados evidenciam a evolução dos recursos públicos canalizados aos estudantes das IPES, como pode ser visto na tabela 3.

De acordo com os dados apresentados, correspondentes ao período de 2003 a 2015, o total de verbas públicas investido no FIES ultrapassou a ordem dos R\$ 58 bilhões, obtendo uma evolução de 1.210,44% nas despesas da União com o FIES. Além disso, os dados mostram que nos últimos dois anos analisados (2014-2015) o governo federal destinou um valor de R\$ 30.109.821.920,00, que, por seu turno, é superior ao valor direcionado nos outros dez anos (2003-2013), que foi de R\$ 28.116.569.925,00. Com efeito, o FIES tem contribuído significativamente para as

IPES. “Com a injeção dos recursos do FIES, as IES privadas têm garantido o pagamento das mensalidades de uma grande parcela de estudantes, o que favorece a expansão desse setor” (CHAVES, 2015, p. 438). Além disso, a política do FIES, nos últimos anos, tem sido intensificada a partir da noção das vagas públicas em instituições privadas.

Compreendendo que o FIES se trata de um programa de financiamento homologado via contratos, é crucial analisar os contratos assinados pelo programa e compreender a lógica expansiva que se efetua nesse programa de investimento público no setor privado.

Conforme os dados da tabela 4, é possível constatar a significativa quantidade de contratos fechados nos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer junto ao setor privado. O FIES fechou 1.754.034 con-

Tabela 4 - Quantidades de contratos fechados - FIES (2011-2014)

Ano	FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) Contratos assinados
2011	154.234
2012	377.719
2013	559.855
2014	374.859
2015	287.367
Total	1.754.034

Fonte: Portal Orçamento - Senado Federal; Chaves (2015).

tratos, um aumento relativo de 86,32%. Com efeito, representa um dado alarmante de repasse de recursos públicos para o setor privado. Contudo, é lícito observar que em 2013 houve um crescimento expressivo na quantidade de contratos fechados, ao passo que nos dois anos seguintes, 2014 e 2015 respectivamente, observa-se uma queda de 48,67%. A despeito da queda de quase 50% dos contratos assinados do FIES, nesse mesmo períodos observa-se um investimento superior ao dos demais anos na operacionalização desse programa.

Em 2018, o ministro da Educação Mendonça Filho anuncia o (novo) FIES, que traz alguns elementos diferentes, entre eles as três modalidades que estruturam o programa de financiamento:

- *Modalidade 1:* É direcionada para os estudantes com renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. De acordo com o programa, a taxa de juros será zero.

- *Modalidade 2:* São vagas voltadas para estudantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A renda per capita mensal familiar não deverá ser superior a cinco salários mínimos. A taxa de juros, nessa modalidade, será variável, de acordo com a instituição financeira responsável pelo financiamento.

- *Modalidade 3:* São vagas destinadas a todo o Brasil. A renda per capita mensal familiar do estudante não deverá ser superior a cinco salários mínimos. Assim como na modalidade 2, a taxa de juros será variável, conforme a instituição financeira responsável pelo financiamento.

Como se pode observar, a lógica da mundialização do capital está operante por meio da concepção do FIES. O capital bancário e financeiro estão em processualidade no contexto da Educação Superior brasileira. O BM orienta que nos países de capitalismo dependente o nível de ensino em tela deve estar localizado no setor de serviços ofertados pelo mercado. O intento de dilacerar os limites entre o público e o privado está na ordem do dia. O capital produtor de mais-valia se expressa na oferta de educação – mercadoria imaterial – que possui característica produtiva, essencial para os empresários da educação superior.

À guisa de conclusão

A última década expôs, de modo muito claro, o movimento que constitui o processo de mercadorização e mercantilização da educação superior brasileira. Os organismos internacionais, em especial o BM, desde a década de 1990, apontam a (suposta) necessidade do ensino superior ser privado/mercantil nos países de capitalismo dependente.

No Brasil, o processo de mercantilização deu seu pontapé inicial, de modo avançado, a partir do regime civil-militar. Todavia, a partir do governo FHC, o que se vê são grandes investidas para ceder este nível de ensino para o capital. Ora, as políticas de educação superior estão atreladas à lógica do mercado: FIES, ProUni, Inovação Tecnológica, EaD, Sinaes (Enade), atrelado à lógica da *accountability*, e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), entre outros.

O setor privado do ensino superior está estruturado dentro de uma lógica de mercado, a partir da noção de diversificação das instituições, dos cursos e das fontes de financiamento. Os empresários da educação superior, através de compras e fusões de outras IPES, têm conseguido explorar ainda mais esse setor como nicho mercantilista altamente rentável do ponto de vista do capital financeiro. A urgência para se pensar alternativas qualitativamente novas para a universidade brasileira está posta. Educadores, estudantes e movimentos sociais constituem, em suas práxis, ações combativas para os enfrentamentos no cotidiano social. Mudanças são possíveis; nessa acepção, lutar é preciso. **US**

notas

1. Decreto nº 19.851/31, vigente até 1961.
2. Por meio da adesão voluntária, foi possibilitada a isenção do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e de três contribuições: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).
3. A matéria está disponível em <<http://oglobo.globo.com/opiniao/crise-forca-fim-do-injusto-ensino-superior-gratuito-19768461>>. Acesso em: 15 jan. 2018.
4. Naquela oportunidade, o FIES foi criado a partir da MP nº 1.827, de 27 de maio de 1999, sendo, por seu turno, regulado pelas Portarias MEC nº 860, de 27 de maio de 1999, e 1.386, de 15 de setembro de 1999, além de haver reedições. É lícito acrescentar que as verbas do FIES são oriundas, conforme Queiroz (2015, p. 55), “de dotação orçamentária do MEC, retorno de financiamento e recursos de loterias não utilizados pelo antigo Programa de Crédito Educativo - PCE”.
5. Em 25 de junho de 1992, o governo Collor criou o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes (CREDUC).

- AVILA, S. F. O.; LÉDA, D. B.; VALE, A. A. Configurações do setor privado-mercantil na expansão da educação superior privada: notas para a análise do trabalho docente. In: MANCIBO, D.; SILVA JÚNIOR, J. R. (Orgs.) **Trabalho docente e expansão da educação superior brasileira**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.
- BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Novembro de 2017. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B9N6f556vQkkUXJyQU16UDF0NkFLWkNNNjIcTN2WXRYNUIN/view>>. Acesso em: 23 dez. 2017.
- BARREYRO, G. B. **Mapa do ensino superior privado**. Brasília: INEP/MEC, 2008.
- CHAVES, V. L. J., AMARAL, N. C. **Política de expansão da educação superior no Brasil - O PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado**. *Educação em Revista* Belo Horizonte, vol. 32, n. 4, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698162030>>. Acesso em: 17 nov. 2017.
- CHAVES, V. L. J. Política de financiamento e a expansão da educação superior no Brasil: o público e o privado em questão. *ETD. Educação Temática Digital*, v. 17, p. 427-441, 2015.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUNHA, L. A. **A universidade temporã**: o ensino superior da Colônia à era de Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- DOURADO, L. F. **A interiorização do ensino superior e a privatização do público**. Goiânia: Ed. Da UFG, 2001.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep. **Censo da Educação Superior 2003**. Brasília, DF: Inep, 2003. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 11 out. 2017.
- _____. **Censo da Educação Superior 2013**. Brasília, DF: Inep, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 12 out. 2017.
- _____. **Censo da Educação Superior 2014**. Brasília, DF: Inep, 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 11 out. 2017.
- _____. **Censo da Educação Superior 2015**. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 11 out. 2017.
- _____. **Censo da Educação Superior 2014 - Notas Estatísticas**. Brasília: O Instituto, 2016.

referências

LIMA, K. Dívida pública e educação superior brasileira. **Universidade e Sociedade** (Brasília), v. 37, p. 59-72, 2006.

LIMA, K. R. S. O Banco Mundial e a educação Superior brasileira na primeira metade do novo século. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802011000100010>. Acesso em: 17 nov. 2017.

MENDES SEGUNDO, M. D.; JIMENEZ, S. O papel do banco mundial na reestruturação do capital: estratégias e inserção na política educacional brasileira. In: RABELO, J.; JIMENEZ, S.; MENDES SEGUNDO, M. D.; **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015

QUEIROZ, V. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). **Universidade e Sociedade (Brasília)**, v. 45, p. 44-57, 2015.

ROSA, S. V. L. **Reflexões sobre o ensino superior brasileiro e o papel social da universidade na formação de professores**. XXIV Simpósio Brasileiro/III Congresso Interamericano de Política e Administração da Educação. Vitória: 2009. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/319.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2018.

SGUISSARDI, V. **O desafio da educação superior no Brasil**: Quais as perspectivas in Educação superior: velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000.

SILVA JÚNIOR, J. R.; KATO, F. B. G. Mundialização do Capital, reforma do Estado, pós-graduação e pesquisa no Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 37, p. 1-13, 2010.

SILVA JÚNIOR, J. R.; SGUISSARDI, V. **Nova faces da educação superior no Brasil**: reformas do Estado e mudanças na produção. São Paulo: Cortez, 2000.

SOBRINHO, José Dias. Posfácio. In SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Novas faces da educação superior no Brasil**. 2. Ed. Ver. - São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

referências